



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº138/2021, de 06 de Outubro de 2021** - Institui Ponto Facultativo em função do Feriado de Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

DECRETO Nº138/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“Institui Ponto Facultativo em função do Feriado de Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando o feriado de 12 de outubro do ano de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Piripá, no dia 11 de outubro.

Art. 2º. - Serviços públicos essenciais de Saúde (Centro do Covid), Limpeza Pública e Segurança deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024